
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 24, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação às modificações realizadas para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Monte Negro/RO, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 1.275, de 17 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.275, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do município de Monte Negro/RO e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES apresentou a este Colegiado as alterações necessárias à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2027;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 24 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, as alterações propostas para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2027, no âmbito da Política Pública de Assistência Social do município de Monte Negro/RO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 05 de maio de 2026.

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 3.835, de 03 de dezembro de 2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:D4758FB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/05/2026. Edição 4226

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>